Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

OF. 101//22

Osasco, 20 de Maio de 2.022

Excelentíssimo Prefeito,

O Sintrasp é o sindicato que representa os Professores e demais trabalhadores da FITO, conforme Art. 1°, 2° e 3° do estatuto social da entidade. Ocorre que são inúmeras as demandas que os Professores de Educação Infantil (PDI) da FITO (Mundo da Criança), vem nos apontando desde o início do ano letivo de 2.022, tanto no que se refere as questões administrativas e/ou pedagógica, conforme segue:

1 - Falta de professores substituto ou eventual para que se cumpra a lei 11738, no que se refere ao cumprimento de 1/3 da jornada extraclasse sem aluno;

2 - Número excessivo de alunos em sala de aula, com número reduzido de Professores;

3- Corte do Vale Alimentação das Professoras que estão de licença maternidade;

4 – Falta de clareza e objetividade sobre qual a legislação que garante os direitos e deveres dos professores de Educação Infantil da FITO.

Já tivemos duas reuniões com a administração da FITO, no entanto, até a presente data, continuam com essas questões acima sem soluções. Diante do exposto, pedimos uma reunião com V.Exa. com urgência, pois dia 25/05 – próxima quarta-feira, teremos reunião às 20:00 h com esses professores juntamente com jurídico do Sintrasp, para já viabilizar que se impetre ação na justiça para que se cumpra a lei 11.738 que trata de 1/3 da jornada extraclasse.

Sem mais para o momento, agradecemos a vossa preciosa atenção e reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Jesse de Castro Moraes
-Presidente-

Professora Marta da Silva Barreto
-Vice-presidente/Educação

Ao
Exmo. Prefeito
Rogério Lins Wanderley

PREFEITURA DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE
Data: 23 MAI 2022
Hora:
Protocolo:
Rubrica:

Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP

Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746

contato@sintrasp.com.br